



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/01/2015

INDICE

| | |
|--|---------|
| 1. JORNAL A TARDE | |
| 1.1. DECISÕES..... | 1 |
| 1.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 2 - 3 |
| 1.3. PORTAL DO JUDICIÁRIO..... | 4 - 5 |
| 2. JORNAL AQUI | |
| 2.1. EXECUÇÕES PENAIS..... | 6 |
| 3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 3.1. AÇÕES TJMA..... | 7 |
| 3.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... | 8 |
| 4. JORNAL O DEBATE | |
| 4.1. PORTAL DO JUDICIÁRIO..... | 9 |
| 5. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 5.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 10 - 11 |
| 5.2. JUÍZES..... | 12 |
| 5.3. PORTAL DO JUDICIÁRIO..... | 13 |
| 6. JORNAL O PROGRESSO | |
| 6.1. AÇÕES TJMA..... | 14 |
| 7. JORNAL O QUARTO PODER | |
| 7.1. SEM ASSUNTO..... | 15 - 16 |
| 8. JORNAL PEQUENO | |
| 8.1. AÇÕES TJMA..... | 17 - 18 |
| 8.2. EXECUÇÕES PENAIS..... | 19 |
| 8.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 20 - 22 |
| 8.4. JUÍZES..... | 23 |
| 8.5. PORTAL DO JUDICIÁRIO..... | 24 |

Tabela de custas e emolumentos tem novos valores

Estão em vigor, desde o dia 1º de janeiro, a tabela com os novos valores das custas e emolumentos cobrados pelos cartórios no Maranhão. As taxas a serem praticadas durante o ano de 2015 foram atualizadas no percentual de 6,33%, conforme prevê a Lei 9.109/2009, que regula a cobrança dos serviços.

O percentual teve como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - (IBGE), no período de dezembro de 2013 a novembro de 2014 (últimos doze meses).

De acordo com a Resolução nº 38/2014, do Tribunal de Justiça do Maranhão, a atualização dos valores considerou o princípio da razoabilidade e

que os valores dos emolumentos devem guardar compatibilidade com os custos de remuneração dos serviços prestados pelas serventias.

“O índice aplicado consiste apenas numa atualização monetária, a fim de adequar os valores praticados pelos cartórios à realidade econômica atual”, explica a diretora do Fundo de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (FERJ), Celerita Dinorah de Carvalho.

TABELA - A nova tabela traz, de forma detalhada, os valores das custas da Justiça de 2º Grau (cível, criminal e atos diversos); da Justiça de 1º Grau (processos cíveis, criminais, de distribuição, partidoria, avaliação, depósito público, oficiais de justiça, intérpretes e tra-

dutores), além dos valores a serem aplicados pelos cartórios extrajudiciais de todo o Estado nos serviços de registro civil das pessoas físicas e jurídicas, registros de imóveis e protestos de títulos.

Os valores variam de R\$ 3,40 (distribuição de petição inicial) a R\$ 8.594,60 (máximo para a execução de título judicial, extrajudicial ou fiscal).

ARRECADAÇÃO - Do total arrecadado pelos cartórios extrajudiciais, 12% são destinados ao FERJ - o fundo que subsidia as despesas de elaboração e execução de pla-

nos, programas e projetos para a modernização e o desenvolvimento dos serviços judiciários - ficando os 88% restantes da receita para os cartórios.

Também são financiados pelo FERJ a construção, ampliação e reforma de prédios e instalações, aquisição de materiais permanentes e serviços de manutenção e reparos; a implantação dos serviços de informatização da Justiça; aquisição e manutenção de veículos utilitários; e materiais de consumo indispensáveis à manutenção do Poder Judiciário.

Pág. 3

Diretoria da OAB/MA e diretor do Fórum de São Luís se reúnem para tratar sobre implantação de protocolo de segurança



Diretoria da OAB/MA e diretor do Fórum de São Luís se reúnem para tratar sobre implantação de protocolo de segurança

A diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Maranhão, esteve nesta terça-feira, 13, em reunião com o diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, juiz Osmar Gomes dos Santos, para tratar sobre a implantação de medidas que serão adotadas em um protocolo de segurança a ser iniciado a partir do dia 20 desse mês. Entre as ações está o preenchimento de um cadastro para identificação de todas as pessoas que frequentam as dependências

do Fórum do Calhau.

Segundo Osmar Gomes, servidores, magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados e visitantes, após o devido cadastro, vão receber cartões de identificação que permitirão acesso ao estacionamento e demais dependências do Fórum do Calhau. "A medida atinge a todos e o objetivo é proporcionar segurança a todos que buscam os serviços do Judiciário e os que trabalham no fórum", destacou.

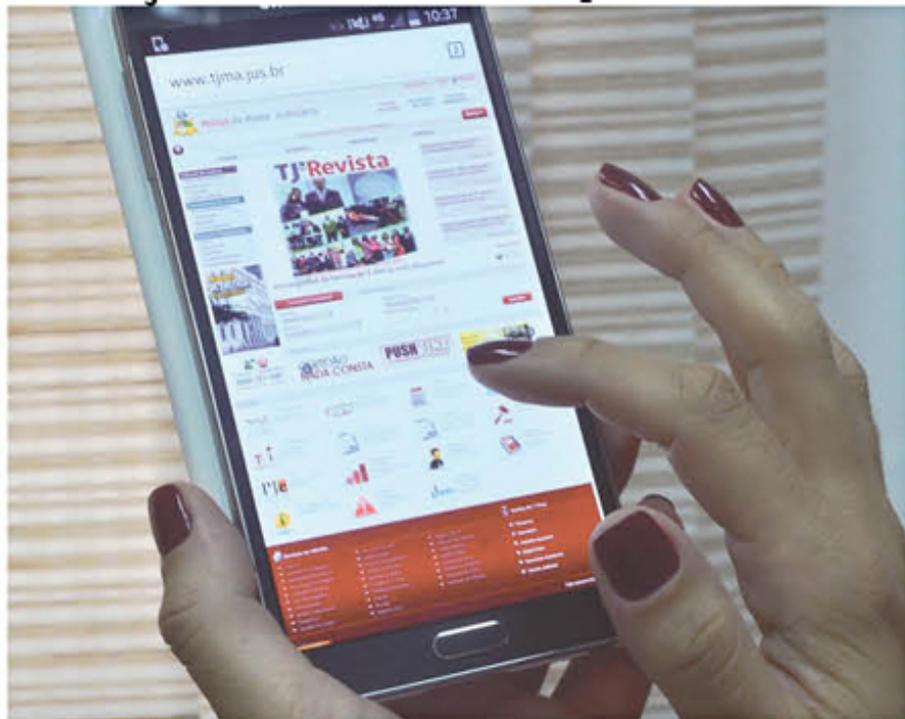
O presidente da OAB/MA, Mário Macieira, além de pedir garantias que o protocolo de segurança fosse praticado de forma igualitária para todos os frequentadores do Fórum, também informou ao juiz Osmar Gomes que a Seccional Maranhense disponibilizará uma cópia do formulário de cadastro no site da OAB/MA para auxiliar no processo de cadastramento dos advogados.

"A Diretoria da OAB/MA também convida a to-

dos os advogados para uma reunião sobre o protocolo de segurança do Fórum do Calhau, que acontece na próxima terça-feira, 20, a partir das 15h, no auditório da nossa Seccional e que terá a presença do Dr. Osmar Gomes", convoca o dirigente.

Atualmente o setor de segurança do Fórum do Calhau já implantou no prédio catracas eletrônicas, aparelho de raios X para inspeção de bagagem e detectores de metal de formato pórtico na portaria do prédio.

TJMA oferece acesso rápido a serviços do Judiciário pela internet



TJMA oferece acesso rápido a serviços do Judiciário pela internet



Dezenas de serviços voltados para os usuários do meio jurídico e a comunidade em geral são oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do portal do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br).

O portal reúne o conteúdo informativo do TJMA, Corregedoria Geral da Justiça e da Escola

Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), separados conforme a área – processual, administrativa ou normativa.

A página principal traz ainda informações e serviços disponibilizados online, distribuídos entre o menu, os destaques e a área de “Serviços ao Cidadão”, que são os espaços mais acessados pelo

público externo.

Os usuários dispõem de consulta do andamento processual, processo virtual de juizados, atualização monetária, gerador de custas, malote digital, lista de precatórios, formulários de autorização de viagem, certidão negativa e consulta ao acervo da biblioteca.

O internauta pode

consultar ainda a pauta de julgamento, Diário da Justiça, seguro DPVAT, calendário forense, escala do plantão judicial de 1º e 2º graus, endereço de fóruns e juizados especiais e projetos sociais.

O mapa do site auxilia o usuário a localizar o conteúdo, com links que remetem ao assunto procurado. A ferramenta de busca oferece a mesma facilidade, por palavra-chave. No campo “acesso rápido”, o usuário pode personalizar a busca, optando pelos itens de maior interesse. No topo da página, há botões de atalho para o ‘fale-conosco’ e para as redes sociais onde o Poder Judiciário está presente: facebook etwitter.

Para o público interno, o portal disponibiliza a página do Servidor e o sistema Sentinela, que reúne aplicativos voltados para atividades administrativas do TJMA, de acesso restrito a magistrados e servidores.

▷ CAPACITAÇÃO

Cursos profissionalizantes beneficiam ex-detentos

O governo do Maranhão está proporcionando a egressos do sistema penitenciário capacitação para acesso ao mercado de trabalho. Através da Secretaria de Administração Penitenciária (Sejap), foi desenvolvida parceria com o Tribunal de Justiça e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), responsáveis pelo Programa Começar de Novo. Com o programa, ex-detentos estão participando de curso de técnico administrativo. "Nossa proposta é criar oportunidades para que eles tenham acesso ao mercado de trabalho. Essa ação faz parte da política de ressocialização desenvolvida pela gestão estadual", afirmou o secretário da Sejap, Murilo Andrade.

O curso possui carga horária de 20 horas/aulas e inclui orientações sobre comportamento no ambiente de trabalho e noções de técnicas administrativas.

As aulas foram iniciadas na segunda-feira (13) e estão sendo realizadas na Escola de Gestão Penitenciária (Egepen). O juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça, presente na aula inaugural, afirmou que o curso integra as ações de reintegração social. O representante do Programa Começar de Novo, juiz Douglas Martins, afirmou que ações como cursos profissionalizantes são importantes oportunidades de recomeço para alguns. O diretor regional do Senac, José Batista, comentou que as parcerias beneficiam de forma direta os egressos e indiretamente toda a sociedade.

Um dos participantes do curso, de 23 anos, contou que enxerga na ação uma oportunidade real de ser inserido no mercado de trabalho. "Eu espero aprender muito aqui e conseguir um emprego logo", disse.

JÁ VIGORA a tabela com os novos valores das custas e emolumentos cobrados pelos cartórios maranhenses. As taxas para este ano foram atualizadas no percentual de 6,33%, conforme previsto na lei que regula a cobrança dos serviços. Conforme o Tribunal de Justiça do Maranhão, a atualização dos valores considerou o princípio da razoabilidade.

Menores

Vai até o próximo dia 31 o prazo para solicitação de alvará judicial emitido pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís para participação de crianças e adolescentes nas festividades carnavalescas deste ano.

Alvarás

Lembrando que não serão recebidas solicitações fora do prazo. A entrega dos alvarás se dá no período de 2 a 6 de fevereiro. A solicitação e a entrega dos alvarás acontecem no Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da unidade, Avenida Silva Maia, em horário de expediente.

SERVIÇOS

TJMA oferece acesso rápido do Judiciário pela internet

Dezenas de serviços voltados para os usuários do meio jurídico e a comunidade em geral são oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do portal do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br).

O portal reúne o conteúdo informativo do TJMA, Corregedoria Geral da Justiça e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), separados conforme a área - processual, administrativa ou normativa.

A página principal traz ainda informações e serviços disponibilizados online, distribuídos entre o menu, os destaques e a área de "Serviços ao Cidadão", que são os espaços mais acessados pelo público externo.

Os usuários dispõem de consulta do andamento processual, processo virtual de juizados, atualização monetária, gerador de custas, malote digital, lista de precatórios, formulários de autorização de viagem, certi-



Serviços ao cidadão é a área mais acessada

ção negativa e consulta ao acervo da biblioteca.

O internauta pode consultar ainda a pauta de julgamento, Diário da Justiça, seguro DPVAT, calendário forense, escala do plantão judicial de 1º e 2º graus, endereço de fóruns e juizados especiais e projetos sociais.

O mapa do site auxilia o usu-

ário a localizar o conteúdo, com links que remetem ao assunto procurado. A ferramenta de busca oferece a mesma facilidade, por palavra-chave. No campo "acesso rápido", o usuário pode personalizar a busca, optando pelos itens de maior interesse. No topo da página, há botões de atalho para o 'fale-conosco' e

para as redes sociais onde o Poder Judiciário está presente: facebooketwitter.

Para o público interno, o portal disponibiliza a página do Servidor e o sistema Sentinela, que reúne aplicativos voltados para atividades administrativas do TJMA, de acesso restrito a magistrados e servidores.

■ Está marcada para hoje, às 18h, no Fórum Des. Sarney Costa, a abertura da I Exposição de Arte do artista plástico Joel DuMara intitulada *O Maranhão que Grita*.

Arte

A exposição *O Maranhão que Grita*, do artista plástico Joel DuMara, vai ser aberta hoje, com 29 telas, na Galeria Antônio Celso de Menezes, do Fórum Desembargador Sarney Costa.

É Isso que a Sociedade Quer?



AURELIANO NETO
JUIZ DE DIREITO

Os parlamentares de 1988, ao elaborarem a Constituição Federal, promulgada pela Assembleia Constituinte, presidida pelo deputado Ulysses Guimarães, tiveram a preocupação de reservar um capítulo para tratar especificamente sobre a segurança pública. Refiro-me ao Capítulo III do Título V, que contempla a defesa do Estado e das instituições democráticas. Nesse capítulo, define a Constituição da República quais os órgãos que exercem a segurança pública, ressaltando que “é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (art. 144).

Para o que vem ocorrendo no Brasil inteiro e, notadamente, no Estado do Maranhão, interessa o exercício das polícias Civil e Militar. A Polícia Federal tem atribuições próprias, delimitadas a partir da Carta Constitucional e em leis específicas, além de fixação jurisprudencial emanada do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, não cabendo aqui o seu exame.

A Polícia Civil tem como atribuições o exercício de polícia judiciária no âmbito estadual. Compete-lhe a apuração de infrações penais (crimes e contravenções), com as exceções previstas em lei. Possui competência residual, tendo uma função repressiva, uma vez que atua após a consumação do fato delituoso, através da instauração do respectivo inquérito, que se constitui em peça investigatória.

À Polícia Militar cabe efetuar o patrulhamento ostensivo/preventivo, para preservação da ordem pública. Mas também vem exercendo outras funções, ao participar ativamente da integração das comunidades menos favorecidas, com finalidade cidadã.

Um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1.º, III, CF) é a dignidade da pessoa humana. Isso a nos dizer que esse valor é a fonte de todos os direitos fundamentais e, portanto, de toda a ordem política, limitando a atividade do Estado ao seu respeito absoluto. Tanto que, no Estado Democrático de Direito, como regra sagrada, vige a plena e total obediência aos denominados direitos e garantias individuais coletivos, que se traduzem nos direitos humanos, assim não podendo o Estado (contra o qual esses direitos são impostos) desconsiderá-los ou suprimi-los.

Dito tudo isso, impõe-se uma afirmação peremptória: a polícia brasileira, e, especificamente, a do Estado do Maranhão, está matando muito. Não sei se em excesso. Como, do mesmo modo, não sei se todas essas mortes, que ocorrem, segundo afirmações publicadas nos jornais, estão acobertadas pelas excludentes da antijuricidade, previstas no art.

23 do Código Penal. Em primeiro lugar, o estrito cumprimento do dever legal (inciso III), e, numa segunda hipótese, a legítima defesa (inciso II), haja vista que as notícias dos jornais narram sempre a ocorrência de um confronto entre o infrator, ou infratores, denominados de “bandidos”, e integrantes da polícia. Por exemplo: “Na noite de ontem, um homem disparou três tiros contra o 13º BPM, em Raposa, e tentou fugir. Foi perseguido pela polícia e morto após troca de tiros.” Outro: “Quatro bandidos, entre eles dois adolescentes, todos moradores na área de São José de Ribamar, ao serem abordados, dispararam contra os militares; um dos mortos, segundo a polícia, teve participação direta no caso (morte do sargento da PM).” Há sempre o confronto, e há sempre mortes. A exceção é a prisão. Mata-se muito e prende-se pouco. A indagação que se impõe é: o Ministério Público Estadual está participando desses inquéritos, ou estão sendo feitos apenas pela Corregedoria da Polícia? Motivo: há necessidade de que todas essas justificativas discriminantes sejam apuradas com isenção. De outro modo, está se construindo no Brasil e, especialmente, no Maranhão, uma polícia que persegue, julga e aplica a pena de morte. É essa polícia que nós queremos? Se for, tudo bem. Às favas a Constituição Federal e todas as nossas leis.

Não se quer negar que vivemos grave momento crítico de prevalência da violência, que, entretanto, não pode ser combatida pelo paradigma da violência. Também não se nega que policiais estão sendo assassinados. Alguns em serviço; outros no exercício de atividades paralelas, como segurança privada. Todavia, em 2013, segundo a Anistia Internacional no Brasil, as polícias brasileiras mataram em serviço, em nome do Estado, portanto em nosso nome, 11.197 cidadãos, o equivalente ao que os policiais dos EUA mataram em trinta anos. É um número desafiador e que exige questionar-se a finalidade da polícia, nos termos constitucionais e infraconstitucionais.

Não podemos continuar a fabricar Amarildos, ou vítimas com Haíssa Mota, estudante morta em 22 de agosto de 2014, porque o seu veículo ignorou o sinal dos policiais. Ou ainda Hanry Siqueira, morto em 21 de novembro de 2002, aos 16 anos de idade, cujo caso foi registrado como auto de resistência, lavrado após um suposto confronto com a Polícia Militar do Rio de Janeiro. Depois, apurado que fora apenas uma cruel e criminosa execução. Por isso e por outras razões, a pergunta: é essa a polícia que a sociedade brasileira quer? O MP e a OAB, que têm sempre lutado pela legalidade, além de cada um de nós, podem e devem dar essa resposta. Antes que seja tarde.

*aureliano_net@zipmail.com.br

Serviços on-line

Dezenas de serviços voltados para os usuários do meio jurídico e a comunidade em geral são oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do portal do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br). Os usuários dispõem de consulta do andamento processual, processo virtual de juizados, atualização monetária, gerador de custas, malote digital, lista de precatórios, formulários de autorização de viagem, certidão negativa e consulta ao acervo da biblioteca. O internauta pode consultar ainda a pauta de julgamento, Diário da Justiça, seguro DPVAT, calendário forense, escala do plantão judicial de 1º e 2º graus, endereço de fóruns e juizados especiais e projetos sociais.

Tabela dos cartórios tem novos valores

Estão em vigor, desde o dia 1º de janeiro, a tabela com os novos valores das custas e emolumentos cobrados pelos cartórios no Maranhão. As taxas a serem praticadas durante o ano de 2015 foram atualizadas no percentual de 6,33%, conforme prevê a Lei 9.109/2009, que regula a cobrança dos serviços.

O percentual teve como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de dezembro de 2013 a novembro de 2014 (últimos doze meses).

De acordo com a Resolução nº 38/2014, do Tribunal de Justiça do Maranhão, a atualização da tabela considerou o princípio da razoabilidade, tendo em vista que os valores dos emolumentos devem guardar compatibilidade com os custos de remuneração dos serviços

prestados pelas serventias.

“O índice aplicado consiste apenas numa atualização monetária, a fim de adequar os valores praticados pelos cartórios à realidade econômica atual”, explica a diretora do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), Celerita Dinorah de Carvalho.

Tabela - A nova tabela traz, de forma detalhada, os valores das custas da Justiça de 2º Grau (cível, criminal e atos diversos); da Justiça de 1º Grau (processos cíveis, criminais, de distribuição, partidoria, avaliação, depósito público, oficiais de justiça, intérpretes e tradutores), além dos valores a serem aplicados pelos cartórios extrajudiciais de todo o Estado nos serviços de registro civil das pessoas físicas e jurídicas, registros de imóveis e protestos de títulos.

Os valores variam de R\$

3,40 (distribuição de petição inicial) a R\$ 8.594,60 (máximo para a execução de título judicial, extrajudicial ou fiscal).

Arrecadação - Do total arrecadado pelos cartórios extrajudiciais, 12% são destinados ao FERJ – o fundo que subsidia as despesas de elaboração e execução de planos, programas e projetos para a modernização e o desenvolvimento dos serviços judiciários - ficando os 88% restantes da receita para os cartórios.

Também são financiados pelo FERJ a construção, ampliação e reforma de prédios e instalações, aquisição de materiais permanentes e serviços de manutenção e reparos; a implantação dos serviços de informatização da Justiça; aquisição e manutenção de veículos utilitários; e materiais de consumo indispensáveis à manutenção do Poder Judiciário. *(Asscom/TJMA)*

Prefeitura de São Luís e Governo do Estado lacram casarões no Centro Histórico



Pág - 5

Prefeitura de São Luís e Governo do Estado lacram casarões no Centro Histórico



Entradas dos casarões estão sendo lacradas para evitar a utilização dos locais como esconderijo ou espaço para consumo de drogas

A Prefeitura de São Luís, em parceria com o Governo do Estado, começou nesta quarta-feira (14) a lacrar todos os casarões invadidos por usuários de crack, no Centro Histórico da capital. A ação, que contou com o apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar do Maranhão (PM), é parte do pacote de serviços que estão sendo executados conjuntamente entre os dois poderes executivos, visando à revitalização do Centro Histórico, ao aumento do fluxo de visitas na área e à promoção do turismo local.

Na manhã desta quarta-

feira, cerca de 10 prédios invadidos na área do Desterro tiveram os acessos vedados por tijolos, para impossibilitar o uso como esconderijos e pontos de consumo de drogas. "O objetivo do prefeito Edivaldo, com essas ações, é tornar o Centro Histórico mais seguro, revitalizado e agradável à visitação turística, bem como ao fomento do comércio e os moradores do local, como também prevê a parceria celebrada com o Governo do Estado", disse o titular da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (Semusc), Breno Galdino.

O trabalho para lacrar os

casarões conta também com o apoio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp). A ação desta quarta-feira contemplou prédios invadidos da área do Desterro, como Rua da Palma, Rua da Saúde, Rua Afonso Pena, entre outras. Nesta quinta-feira (15), a ação prosseguirá na área da antiga fábrica de Sabão Oleama, também invadida por usuários de drogas.

A triagem para identificar os ocupantes que são apenas usuários e os que tenham problemas com a Justiça está sendo feita pela Polícia Militar. Paralelamente ao lacre dos casarões, estão sendo desenvolvidas ações sociais e de saúde com as pessoas que vivem nesses prédios abandonados. Os ocupantes da área estão sendo encaminhados às instituições de apoio a dependentes químicos mantidas pelo Município, onde terão atendimento psicológico e de desintoxicação. A ação é desenvolvida por meio do programa "Crack: é Possível Vencer", que presta assistência à população de rua e atendimento aos usuários da droga.

OUTRAS MEDIDAS

Também compõem o processo de revitalização do Centro Histórico o trabalho de limpeza e lavagem das ruas e escadarias, varrição e coleta, manutenção da iluminação pública, poda de árvores, restauração do calçamento e reforço da segurança no local, por meio da realização de operações ostensivas e aumento do efetivo policial em toda a área do Centro Histórico.

Segundo o secretário municipal de Governo, Lula Fy lho, as ações mais emergenciais para revitalização do Centro Histórico de São Luís foram levantadas e mapeadas a partir de visitas realizadas ao local pelo prefeito Edivaldo e pelo governador Flávio Dino, em dois momentos distintos, quando iniciaram as tratativas para a consolidação da parceria entre Prefeitura e Governo do Estado.

"São alternativas viáveis e que trarão um resultado imediato na melhoria de toda a área. O que queremos é devolver à população um Centro Histórico revitalizado, para aumentarmos de forma significativa o fluxo turístico no local", disse Lula Fy lho.

**Serviços dos
cartórios no
Maranhão
têm reajuste
de 6,33%**

PÁGINA 4 [C1]

Serviços dos cartórios têm reajuste de 6,33%

Estão em vigor, desde o dia 1º de janeiro, as tabelas com os novos valores das custas e emolumentos cobrados pelos cartórios no Maranhão. As taxas a serem praticadas durante o ano de 2015 foram reajustadas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 6,33%, conforme prevê a Lei 9.109/2009, que regula a cobrança dos serviços.

O percentual teve como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE), no período de dezembro de 2013 a novembro de 2014 (últimos doze meses).

De acordo com a Resolução TJMA nº 38/2014, o reajuste considerou o princípio da razoabilidade e que os valores dos emolumentos devem guardar compatibilidade com os custos de remuneração dos serviços prestados pelas serventias.

“O índice aplicado consiste

apenas numa atualização monetária, a fim de adequar os valores praticados pelos cartórios à realidade econômica atual”, explica a diretora do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), Celerita Dinorah de Carvalho.

TABELA – A nova tabela traz, de forma detalhada, os valores das custas da Justiça de 2º Grau (cível, criminal e atos diversos); da Justiça de 1º Grau (processos cíveis, criminais, de distribuição, partidoria, avaliação, depósito público, oficiais de justiça, intérpretes e tradutores), além dos valores a serem aplicados pelos cartórios extrajudiciais de todo o Estado nos serviços de registro civil das pessoas físicas e jurídicas, registros de imóveis e protestos de títulos.

Os valores variam de R\$ 3,40 (distribuição de petição inicial) a R\$ 8.594,60 (máximo para a execução de título judicial, extrajudicial ou fiscal).



O DIRETOR REGIONAL DO SENAC, José Ahirton Lopes (E), com juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça; o secretário de Justiça e Administração Penitenciária, Murilo Andrade; e o juiz Douglas de Melo Martins, na abertura do curso de Técnicas Administrativas e Comportamento e Postura no Trabalho para apenados do Complexo de Pedrinhas, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

- Está marcada para hoje, às 18h, no Fórum Sarney Costa, a abertura da I Exposição de Arte do artista plástico Joel DuMara intitulada “O Maranhão que Grita”.
- A exposição estará disponível para o público na Galeria Antônio Celso de Menezes, localizada no Hall do Fórum de São Luís, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro.

▲ SOBE

Está marcada para hoje, às 18h, no Fórum Sarney Costa, a abertura da I Exposição de Arte do artista plástico Joel DuMara intitulada “O Maranhão que Grita”. A exposição estará disponível para o público na Galeria Antônio Celso de Menezes, localizada no Hall do Fórum de São Luís, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro.

***Está marcada para esta quinta-feira (15), às 18h, no Fórum Des. Sarney Costa, a abertura da I Exposição de Arte do artista plástico Joel DuMara intitulada "O Maranhão que Grita". A Exposição estará disponível para o público na Galeria Antônio Celso de Menezes, localizada no Hall do Fórum de São Luís, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro.

Médico é condenado por negligência em Igarapé Grande

O médico Francisco Rodrigues Uchôa foi condenado a dois anos de prestação de serviços à comunidade e pagamento de multa no valor de 50 salários mínimos.

A sentença foi expedida no último dia 12 pelo titular da Comarca de Igarapé Grande, juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza. O médico foi condenado por homicídio culposo decorrente de negligência no atendimento a uma criança de onze meses durante o plantão do profissional no hospital municipal da comarca em 2007. As enfermeiras arroladas na denúncia do Ministério Público foram absolvidas.

Segundo a denúncia, a criança foi encaminhada ao hospital desacordada e com quadro de vômito e febre. Apesar de apresentar um quadro delicado, tendo ficado inconsciente e em sono profundo durante todo o dia, o réu deu diagnóstico de gases e prescreveu apenas soro intravenoso. Pela noi-

te, a mãe da menor teria relatado a piora da criança às enfermeiras, mas o médico não a atendeu mais por que estaria, segundo foi informada, dormindo.

Só no dia seguinte ele voltou a atender a criança e reforçou o diagnóstico anterior. Quando o outro plantonista assumiu a unidade percebeu que a situação era mais grave e encaminhou a garota para um centro médico de referência em Terezina (PI), onde ela morreu horas depois vítima de obstrução intestinal aguda, evoluída para abdômen agudo e toxemia.

O juiz concluiu que houve uma sequência de atos falhos praticados pelo réu resultando na morte, “que decorreu desses atos omissivos e comissivos de sua parte”. O médico terá que prestar serviços comunitários oito horas por semana a entidade que ainda será estabelecida, além do pagamento da multa.

TJMA oferece acesso rápido a serviços do Judiciário pela internet

Serviços voltados para os usuários do meio jurídico e a comunidade em geral são oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do portal do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br).

O portal reúne o conteúdo informativo do TJMA, Corregedoria Geral da Justiça e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), separados conforme a área – processual, administrativa ou normativa.

A página principal traz ainda informações e serviços disponibilizados online, distribuídos entre o menu, os destaques e a área de

“Serviços ao Cidadão”, que são os espaços mais acessados pelo público externo.

Os usuários dispõem de consulta do andamento processual, processo virtual de juizados, atualização monetária, gerador de custas, malote digital, lista de precatórios, formulários de autorização de viagem, certidão negativa e consulta ao acervo da biblioteca.

O internauta pode consultar ainda a pauta de julgamento, Diário da Justiça, seguro DPVAT, calendário forense, escala do plantão judicial de 1º e 2º graus, endereço de fóruns e juizados especiais e projetos sociais.